

IMPRO

www.impro.com.br

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h07 (horário de Brasília), reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, na sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1573, Centro, Rondonópolis – MT, para conclusão dos trabalhos de julgamento das propostas no processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025.

I – DO PROCESSO O presente processo tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de estudo de Asset and Liability Management (ALM), visando identificar riscos financeiros e propor estratégias para a gestão integrada de ativos e passivos do RPPS do IMPRO, promovendo o equilíbrio estrutural e a sustentabilidade financeira da entidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos. O critério de julgamento adotado foi o de menor valor global, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS No prazo estabelecido para envio das propostas, verificou-se o recebimento de duas propostas, conforme detalhado a seguir:

Empresas Participantes:

1. **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ: 19.389.406/0001-36
Valor Global Proposto: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
2. **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**
CNPJ: 10.541.510/0001-20
Valor Global Proposto: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
3. **KANSAI CONSULTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ: 05.495.939/0001-98
Valor Global Proposto: R\$ 9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais)

III – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

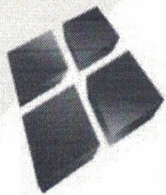
As propostas apresentadas foram analisadas pela Comissão Julgadora, constatando-se que todas atenderam às exigências estabelecidas no Termo de Referência, estando em conformidade com os valores praticados no mercado.

IV - DA HABILITAÇÃO A documentação de habilitação apresentada pelas empresas foi devidamente conferida, sendo considerada regular e em conformidade com as exigências legais.

V – DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, a Comissão Julgadora decidiu classificar e declarar vencedora a empresa I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, pelo valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme previsto na legislação vigente, por apresentar o menor valor entre





IMPRO

www.impro.com.br

as propostas recebidas, recomendando, assim, a homologação do certame pela autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

Rondonópolis, 09 de setembro de 2025.

Maisa B.C. Pamplona

Maisa Brito de Carvalho Pamplona

Membro da Comissão Julgadora

Adegmar Andrade

Adegmar Andrade

Membro da Comissão Julgadora



66 3423 6404



66 9 8431 2563



improrondonopolis



Av. Presidente Kennedy, 1573
Centro 78700-300 Rondonópolis-MT
CNPJ: 32.974.503/0001-54

